



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Responsabilidade e Trabalho”

**INDICAÇÃO DE Nº 30/2021**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

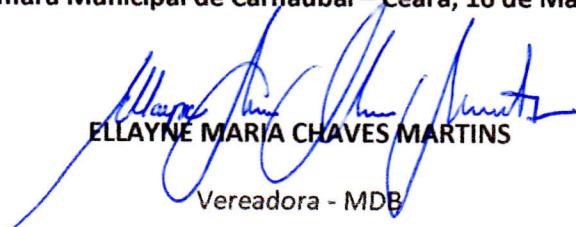
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implantado o “Maria na escola”, sendo a implementação de atividades de cunho educativo, interativo, integrativo e impulsionar a reflexão, nas escolas municipais sobre noções básicas da Lei Maria da Penha.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação objetiva mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de tentar conscientizar, educar e integralizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher e ações que visem a igualdade entre os gêneros, onde se observa a necessidade de ações voltadas para este público, e tendo em vista que a conscientização e a educação são os melhores meios para prevenção e combate à violência. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

**INDICO:** Na forma Regimental depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 16 de Março de 2021.

  
ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS  
Vereadora - MDB